CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls. 578
Rub:

CONTRATO Nº 0061/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUI-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA V L MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA -ME.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um , de um lado, o Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Maria Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, com sede na Rua Maria Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, Centro, neste ato representado pela Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis, Secretária Municipal, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa ***V L Monteiro da Silva Comercio de Papelaria -ME***, C.N.P.J Nº: 11.483. 588/0001-06, Av. Josipio Lustosa -Mocambinho I Teresina Cep Nº: 64.010.790 por intermédio do representante legal o Senhor Francisvaldo Costa da Silva, portador do R.G Nº: 8137126SSP-PI e C.P.F Nº: 639.544.605-30., e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 60 da Lei n.º 8.666/93, CONTRATO para atender as necessidades do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações constantes do termo referente do edital, e da proposta da contratada, integrantes do procedimento licitatório em epígrafe, conforme estabelecido no pregão Eletrônico 005/2021 e Processo nº 0.010.000.374/2021.; observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. de 09/08/2000, Decreto nº 7.892/13, bem como o Decreto Municipal nº 178/08, de 15 de dezembro de 2008, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada e sob demanda de materiais de consumo (expediente, limpeza e matérias lúdicos), para atender as necessidades das secretarias e fundos do município de Pajeú do Piauí-pi, conforme especificações contidas no termo de referência e edital, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.

1.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1.3 A CONTRATADA executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os prazos e termos deste contrato e documentos dele integrantes.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ Fls. 379 Rub:

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES E PRAZOS DE FORNECIMENTO DO OBJETO

1 Os materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-Pi.

1.1 A autorização de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa da prefeitura municipal de Pajeú do Piauí-PI, através da secretaria requisitante, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração.

2. A contratada ficará obrigada a fazer a entrega do material quando requisitado no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da emissão e envio da Ordem de Fornecimento.

3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no local a ser indicado pela contratante, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento.

4. O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, caso se constate real necessidade, no local e endereço indicados pela contratante, para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências do edital.

5. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

6. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.2.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.3. Outro prazo poderá ser acordado, desde que não reste prejuízos para a Administração.

7. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

8. O quantitativo dos serviços fixados Termo de Referência não obriga a Administração a adquirir o total estimado, não existindo direito adquirido quanto ao fornecimento integral das quantidades descritas.

9. O transporte dos materiais e equipamentos, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidas no Contrato.

10. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os materiais durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a PREFEITURA, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls. 580
Rub:

11. A CONTRATADA assume integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor global do presente CONTRATO é de ***R$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais)***, para todo o período de sua vigência, conforme valores expressos na proposta vencedora dos lotes I e II.

LOTE I MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANT.	V UNIT	V TOTAL
1	AGENDA, TIPO ANUAL, REVESTIMENTO CAPA COURO, QUANTIDADE FOLHAS 350, GRAMATURA 63, COMPRIMENTO 210, LARGURA 150, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA,	Tilibra	UNIDADE	40	R$ 7,95	R$ 318,00
2	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO, COMPRIMENTO 17, LARGURA 5, ALTURA 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCÉIS.	Jocar Office	UNIDADE	200	R$ 2,82	R$ 564,00
3	APAGADOR PARA QUADRO DE GIZ EM MADEIRA.	Jocar Office	UNIDADE	40	R$ 0,74	R$ 29,60
4	ALFINETE CABEÇA NIQUELADO Nº. 24 CAIXA COM 50 UNIDADADES	Acc	CAIXA	40	R$ 3,28	R$ 131,20
5	ALFINETE CABEÇA COLORIDO PARA MAPA CAIXA COM 50 UNIDADEIDADES.	Acc	CAIXA	20	R$ 6,97	R$ 139,40
6	APONTADOR SIMPLES SEM DEPOSITO.	Cis	UNIDADE	3000	R$ 0,10	R$ 300,00
7	CAIXA ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 135 X 250 X 360, COR VARIADA, MATERIAL POLIONADA, DIVERSAS CORES.	Frama	UNIDADE	500	R$ 5,09	R$ 2.545,00
8	BANDEJA PARA DOCUMENTO EM ACRÍLICO TRIPLA.	Acrinil	UNIDADE	10	R$ 7,15	R$ 71,50
9	BOLA DE ISOPOR DE 25MM.	Isorecort	UNIDADE	100	R$ 5,39	R$ 539,00
10	BOLA DE ISOPOR DE 35MM.	Isorecort	UNIDADE	100	R$ 6,37	R$ 637,00
11	BORRACHA DUAS CORES, CAIXA COM 40 UNIDADES.	Mercur	CAIXA	40	R$ 14,15	R$ 566,00
12	BORRACHA PONTEIRA PONTA BRANCA	Mercur	UNIDADE	200	R$ 0,11	R$ 22,00
13	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA DURA PAPELÃO, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 200 FOLHAS, 10X1.	Panamerica	UNIDADE	400	R$ 8,19	R$ 3.276,00
14	CADERNO TIPO PEDAGÓGICO, CALIGRAFIA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELÃO, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 40, COMPRIMENTO 150, LARGURA 210.	Jandaia	UNIDADE	500	R$ 1,19	R$ 595,00
15	CADERNO, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS 100, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE DESENHO, SEM PAPEL SEDA, CAPA MOLE, TIPO TAMANHO OFÍCIO.	Jandaia	UNIDADE	400	R$ 3,38	R$ 1.352,00
16	CADERNO, ESPIRAL CAPA DURA QUANTIDADE DE FOLHAS 80, CARACTERISTICAS ADICIONAIS DESENHOS, FORMATO DE 200X 275MM	Jandaia	UNIDADE	400	R$ 4,39	R$ 1.756,00
17	CADERNO, ESPIRAL CAPA DURA QUANTIDADE DE FOLHAS 48, CARACTERISTICAS ADICIONAIS DESENHOS, FORMATO DE 200X 275MM	Jandaia	UNIDADE	400	R$ 3,65	R$ 1.460,00
18	CADERNO 1/4 CAPA DURA COSTURADO 48FOLHAS COR VARIADA.	Jandaia	UNIDADE	500	R$ 1,62	R$ 810,00
19	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 12, TIPO MESA, APLICAÇÃO CIENTÍFICA, FUNCIONAMENTO A PILHA.	Elgin	UNIDADE	60	R$ 9,80	R$ 588,00
20	CAPA PLÁSTICA; MATERIAL PLÁSTICO PVC; 297X210MM; COR INCOLOR; LARGURA 210MM; ESPESSURA 30MM PACOTE C/100 FOLHAS, TAMANHO A4.	Acp	PACOTE	10	R$ 19,11	R$ 191,10
21	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORESMAATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE	Bic	CAIXA	100	R$ 21,00	R$ 2.100,00

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls. 582
Rub:

	TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES.					
22	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORESMAATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Bic	CAIXA	30	R$ 21,00	R$ 630,00
23	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORESMAATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Bic	CAIXA	3	R$ 21,00	R$ 63,00
24	CANETA MARCADOR PERESMAANENTE PARA CD 0,7MM COR PRETA.	Pilot	UNIDADE	30	R$ 2,25	R$ 67,50
25	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA/POLIETILENO, COR FOLHAUORESCENTE AMARELO, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 4 MM, FILTRO POLIESTER, BASE D'ÁGUA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Pilot	CAIXA	3	R$ 1,12	R$ 3,36
26	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA/POLIETILENO, COR FOLHAUORESCENTE VERDE, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 4 MM, FILTRO POLIESTER, BASE D'ÁGUA, CAIXA COM 12 UNIDADES	Pilot	CAIXA	3	R$ 1,12	R$ 3,36
27	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA/POLIETILENO, COR FOLHAUORESCENTE VERMELHA, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 4 MM, FILTRO POLIESTER, BASE D'ÁGUA, CAIXA COM 12 UNIDADES	Pilot	CAIXA	3	R$ 1,12	R$ 3,36
28	CANETA HIDROGRÁFICA (CANETA HIDRACOR), MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORES DIVERSAS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Leo&Leo	CAIXA	100	R$ 5,88	R$ 588,00
29	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 190, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO 660, LARGURA 500	Aloform	FOLHA	1200	R$ 0,25	R$ 300,00
30	CARTOLINA DUPLA FACE 48X66CM COMUM CORES DIVERSAS	Aloform	FOLHA	1000	R$ 0,46	R$ 460,00
31	CLASSIFICADOR DUPLO	Polycart	UNIDADE	50	R$ 2,11	R$ 105,50
32	CLASSIFICADOR SIMPLES PAPELÃO	Polycart	UNIDADE	300	R$ 1,91	R$ 573,00
33	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 1/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORESMAATO PARALELO	Acc	CAIXA	150	R$ 1,04	R$ 156,00
34	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 2/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORESMAATO PARALELO	Acc	CAIXA	150	R$ 1,11	R$ 166,50
35	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 3/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORESMAATO PARALELO	Acc	CAIXA	100	R$ 1,00	R$ 100,00
36	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 4/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORESMAATO PARALELO	Acc	CAIXA	100	R$ 1,05	R$ 105,00
37	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 6/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORESMAATO PARALELO	Acc	CAIXA	50	R$ 1,31	R$ 65,50
38	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 8/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORESMAATO PARALELO	Acc	CAIXA	40	R$ 1,31	R$ 52,40
39	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO DE 90 GRAMAS.	koala	UNIDADE	200	R$ 0,64	R$ 128,00
40	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO DE 500G.	koala	UNIDADE	120	R$ 3,92	R$ 470,40
41	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO FRASCO COM 01(um) LITRO.	koala	LITRO	50	R$ 6,41	R$ 320,50

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls. 582
Rub:

42	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEQUENA, TIPO BASTÃO 10 GRAMAS	Koala	PACOTE	100	R$ 18,62	R$ 1.862,00
43	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRANDE, TIPO BASTÃO.	Koala	PACOTE	100	R$ 18,62	R$ 1.862,00
44	COLA COLORIDA, 23 GRAMAS, GEL COM BRILHO INTENSO IDEAL, PARA OS TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANATOS DECORATIVOS, NÂO TÓXICO, CAIXA COM 06 UNIDADES.	koala	CAIXA	120	R$ 4,35	R$ 522,00
45	COLA EM SILICONE FINA FRASCO COM 90 GRAMAS	koala	UNIDADE	80	R$ 2,91	R$ 232,80
46	COLA GLITTER, 23 GRAMAS, GEL COM BRILHO INTENSO IDEAL, PARA OS TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANATOS DECORATIVOS, NÂO TÓXICO, CAIXA COM DIVERSAS CORES.	koala	CAIXA	200	R$ 4,26	R$ 852,00
47	COLA PARA ISOPOR E EVA 45 GRAMAS	koala	UNIDADE	200	R$ 0,93	R$ 186,00
48	COLCHETE N°15 CAIXA COM 72 UNIDADES.	Acc	CAIXA	50	R$ 11,76	R$ 588,00
49	COLCHETE Nº 11 CAIXA COM 72 UNIDADES.	Acc	CAIXA	20	R$ 8,82	R$ 176,40
50	COMPASSO ESCOLAR PLÁSTICO	Kidz	UNIDADE	100	R$ 3,23	R$ 323,00
51	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'AGUA SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAIXA COM 12 UNIDADE DE 18 MINILITROS.	Delta	CAIXA	10	R$ 11,76	R$ 117,60
52	DIÁRIO CLASSE, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, COR BRANCA, COR IMPRESSÃO AZUL, NÚMERO VIAS 1, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 585, LARGURA 310, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1ª FOLHA DIMENSÕES 595 X 310 MM.	Sdn	UNIDADE	800	R$ 4,13	R$ 3.304,00
53	ENVELOPE PLÁSTICO, IDEAL PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, TRABALHOS, RELATÓRIOS, SEPARAÇÃO E PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS, TAMANHO 240MM*225MM, TAMANHO OFICIO, PACOTE COM 100 UNDS	DAC	PCT	50	R$ 10,20	R$ 510,00
54	ENVELOPE PLÁSTICO, IDEAL PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, TRABALHOS, RELATÓRIOS, SEPARAÇÃO E PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS, TAMANHO 240MM*225MM, TAMANHO A4, PACOTE COM 100 UNDS	DAC	PCT	50	R$ 10,20	R$ 510,00
55	ENVELOPE KRAFT OURO,18X24,80G, CAIXA COM 250 UNIDADES.	Scrity	CAIXA	5	R$ 12,82	R$ 64,10
56	ENVELOPE KRAFT OURO,260X360,80G, CAIXA COM 250 UNIDADES.	Scrity	CAIXA	5	R$ 19,11	R$ 95,55
57	ENVELOPE KRAFT OURO,31X41,80G, CAIXA COM 250 UNIDADES.	Scrity	CAIXA	5	R$ 26,95	R$ 134,75
58	ENVELOPE KRAFT PARDO,18X24,80G, CAIXA COM 250 UNIDADES.	Scrity	CAIXA	5	R$ 11,27	R$ 56,35
59	ENVELOPE KRAFT PARDO,260X360,80G, CAIXA COM 250 UNIDADES.	Scrity	CAIXA	5	R$ 19,11	R$ 95,55
60	ENVELOPE KRAFT PARDO,31X41,80G, CAIXA COM 250 UNIDADES.	Scrity	CAIXA	5	R$ 26,95	R$ 134,75
61	ENVELOPE OFICIO 114X229MM,75G COR BRANCO, CAIXA COM 1000 UNIDADES	Scrity	CAIXA	3	R$ 8,82	R$ 26,46
62	ESTILETE, TIPO ESTREITO, ESPESSURA 8MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO	Maxprint	UNIDADE	200	R$ 0,69	R$ 138,00
63	ESTILETE, TIPO ESTREITO, ESPESSURA 18MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO	Maxprint	UNIDADE	200	R$ 1,08	R$ 216,00
64	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40, LARGURA 48, ESPESSURA 2, PADRÃO ESTAMPADO, COR AZUL COM GLITER, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE PAINEIS	Make+	FOLHA	200	R$ 1,41	R$ 282,00
65	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40, LARGURA 48, ESPESSURA 2, PADRÃO ESTAMPADO, COR AMARELO COM GLITER, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE PAINEIS	Make+	FOLHA	200	R$ 1,41	R$ 282,00

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls. 583
Rub:

66	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40, LARGURA 48, ESPESSURA 2, PADRÃO ESTAMPADO, COR VERDE COM GLITER, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE PAINEIS.	Make+	FOLHA	200	R$ 1,41	R$ 282,00
67	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40, LARGURA 48, ESPESSURA 2, PADRÃO ESTAMPADO, COR VERMELHOLHO COM GLITER, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE PAINEIS.	Make+	FOLHA	200	R$ 1,41	R$ 282,00
68	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40, LARGURA 48, ESPESSURA 2, PADRÃO ESTAMPADO, COR LARANJA COM GLITER, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE PAINEIS.	Make+	FOLHA	200	R$ 1,41	R$ 282,00
69	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40, LARGURA 48, ESPESSURA 2, PADRÃO ESTAMPADO, COR ROXO COM GLITER, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE PAINEIS.	Make+	FOLHA	200	R$ 1,41	R$ 282,00
70	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40, LARGURA 48, ESPESSURA 2, PADRÃO ESTAMPADO, CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE PAINEIS	Make+	FOLHA	200	R$ 1,41	R$ 282,00
71	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40, LARGURA 60, ESPESSURA 2, PADRÃO ESTAMPADO, CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE PAINEIS.	Make+	FOLHA	200	R$ 1,41	R$ 282,00
72	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 150 X 20 MM	Japam	UNIDADE	10	R$ 2,65	R$ 26,50
73	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12, COMPRIMENTO 33, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO.	Eurocel	RL	120	R$ 4,41	R$ 529,20
74	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, TIPO GOMADA, LARGURA 31, COMPRIMENTO 30, COR BEGE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTA RESISTÊNCIA, LIVRE DE ÁCIDOS E SOLVENTES.	Eurocel	RL	300	R$ 4,12	R$ 1.236,00
75	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 25, COMPRIMENTO 50, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO.	Eurocel	RL	150	R$ 5,34	R$ 801,00
76	FORMULÁRIO CONTÍNUO, MATERIAL PAPEL ALCALINO, NÚMERO VIAS 2 VIAS COM CARBONO, GRAMATURA 50, NÚMERO COLUNAS 80, COR BRANCA, LARG. 240, COMPRIMENTO 280, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MICROSSERRILHADO, APLICAÇÃO IMPRESSORA MATRICIAL.	Maxprint	CAIXA	1	R$ 67,53	R$ 67,53
77	GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO, TAM. MÉDIO, ESP. GROSSA MATERIAL SULFATO DE CÁLCIO, PALITO, COR BRANCA, CAIXA C/50	Delta	CAIXA	50	R$ 1,91	R$ 95,50
78	GIZ CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, CAIXA COM DIVERSAS CORES, TAMANHO PEQUENO, ESPESSURA GROSSA	koala	CAIXA	100	R$ 1,42	R$ 142,00
79	GIZ CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, CAIXA COM DIVERSAS CORES, TAMANHO GRANDE, ESPESSURA GROSSA	koala	CAIXA	100	R$ 1,91	R$ 191,00
80	GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE ATÉ 25, TAMANHO GRAMPO 23/6, 23/8, 23/10, E 23/13	Genmes	UNIDADE	30	R$ 8,82	R$ 264,60
81	GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE ATÉ 100, TAMANHO GRAMPO 23/6, 23/8, 23/10, E 23/13	Genmes	UNIDADE	40	R$ 38,71	R$ 1.548,40
82	GRAMPEADOR, MATERIAL AÇO, TIPO MESA, CAPACIDADE ATÉ 260, TAMANHO GRAMPO 23/6 A 23/24.	Genmes	UNIDADE	1	R$ 63,20	R$ 63,20
83	GRAMPO COBREADO P/ GRAMPEADOR 26/6, CAIXA. C/ 5000 UNIDADE.	Acc	CAIXA	100	R$ 3,91	R$ 391,00
84	LÁPIS DE COR PEQUENA CAIXA COM 12 CORES	koala	CAIXA	200	R$ 1,91	R$ 382,00
85	LÁPIS DE COR GRANDE, CAIXA. COM12 CORES.	koala	CAIXA	200	R$ 2,43	R$ 486,00

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls. 584
Rub:

86	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA 2B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE, CAIXA COM 144 UNIDADES.	Leo&Leo	CAIXA	20	R$ 17,64	R$ 352,80
87	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA HB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE CAIXA C/50 UNIDADES.	Bic	CAIXA	10	R$ 24,01	R$ 240,10
88	LIMPADOR DESENGORDURANTE 500 ML – COMPOSIÇÃO (LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTES, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA).	Ypê	FRASCO	200	R$ 4,12	R$ 824,00
89	LÂMINA PARA ESTILETE, MATERIAL AÇO, TIPO DESCARTÁVEL, LARGURA 8MM, GALVANIZADA, MODELO LARGO, ESTOJO COM 10 LÂMINAS.	Maxprint	ESTOJO	10	R$ 2,01	R$ 20,10
90	LÂMINA PARA ESTILETE, MATERIAL AÇO, TIPO DESCARTÁVEL, LARGURA 18MM, GALVANIZADA, MODELO LARGO, ESTOJO COM 10 LÂMINAS.	Maxprint	ESTOJO	10	R$ 2,01	R$ 20,10
91	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL RECICLADO, QUANTIDADE FOLHAS 100, GRAMATURA 90, COMPRIMENTO 300, LARGURA 216, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA; FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS	Tilibra	UNIDADE	60	R$ 7,15	R$ 429,00
92	ELÁSTICO DE BORRACHA (TIPO LIGA) Nº 18, ESTREITO, EMBALAGEM COM 50G, PACOTE COM 110 UNIDADES	Mercur	PACOTE	5	R$ 4,12	R$ 20,60
93	LIVRO PONTO CAPA DURA, MATERIAL CELULOSE, COM 100 FOLHAOHAS.	Tilibra	UNIDADE	120	R$ 8,23	R$ 987,60
94	LIVRO PROTOCOLO, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, QUANTIDADE FOLHAS 300, COMPRIMENTO 330, LARGURA 250, TIPO CAPA DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADAS FRENTE E VERSO, MATERIAL CAPA PAPELÃO REVESTIDO EM TECIDO	Tilibra	UNIDADE	10	R$ 6,17	R$ 61,70
95	MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE CARGA 2 ANOS	Radex	UNIDADE	20	R$ 1,50	R$ 30,00
96	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, GRAMATURA 75 RESMA C/ 500 FOLHAS	Report	RESMA	3500	R$ 23,92	R$ 83.720,00
97	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR BRANCA.	Panamerica	FOLHA	200	R$ 0,47	R$ 94,00
98	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR AZUL.	Panamerica	FOLHA	200	R$ 0,47	R$ 94,00
99	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR VERMELHO.	Panamerica	FOLHA	200	R$ 0,47	R$ 94,00
100	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR AMARELO.	Panamerica	FOLHA	200	R$ 0,47	R$ 94,00
101	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR VERDE.	Panamerica	FOLHA	200	R$ 0,47	R$ 94,00
102	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR ROSA.	Panamerica	FOLHA	200	R$ 0,47	R$ 94,00
103	PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO UMA FACE, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, COR AZUL	Panamerica	CAIXA	3	R$ 0,20	R$ 0,60
104	PAPEL IMPRESSÃO GRÁFICA, MATERIAL COUCHÉ, GRAMATURA 180, COR BRANCA, COMPRIMENTO 960, LARGURA 660, CAIXA COM 50 FOLHAS. (PAPEL CARTÃO)	Panamerica	CAIXA	10	R$ 5,19	R$ 51,90
105	PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO 52, LARGURA 90, ESPESSURA 0,07, COR VERMELHA, APLICAÇÃO TRABALHOS EDUCATIVOS, APRESENTAÇÃO FOLHA	Panamerica	FOLHA	100	R$ 0,73	R$ 73,00
106	PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO 52, LARGURA 90, ESPESSURA 0,07, COR AZUL, APLICAÇÃO TRABALHOS EDUCATIVOS, APRESENTAÇÃO FOLHA	Panamerica	FOLHA	100	R$ 0,73	R$ 73,00
107	PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO 52, LARGURA 90, ESPESSURA 0,07, COR ROSA, APLICAÇÃO TRABALHOS EDUCATIVOS, APRESENTAÇÃO FOLHA	Panamerica	FOLHA	100	R$ 0,73	R$ 73,00

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls. 585
Rub:

108	PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO 52, LARGURA 90, ESPESSURA 0,07, COR VERDE, APLICAÇÃO TRABALHOS EDUCATIVOS, APRESENTAÇÃO FOLHA	Panamerica	FOLHA	100	R$ 0,73	R$ 73,00
109	PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO 52, LARGURA 90, ESPESSURA 0,07, COR AMARELO, APLICAÇÃO TRABALHOS EDUCATIVOS, APRESENTAÇÃO FOLHA	Panamerica	FOLHA	100	R$ 0,73	R$ 73,00
110	PAPEL COLOR SET, COR VARIADA, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE CARTAZES, COMPRIMENTO 60, LARGURA 45, GRAMATURA 120	Panamerica	FOLHA	200	R$ 0,73	R$ 146,00
111	PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, COMPRIMENTO 2, LARGURA 48, DIVERSAS CORES.	Panamerica	FOLHA	400	R$ 0,73	R$ 292,00
112	PAPEL JORNAL, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, GRAMATURA 48	Panamerica	RESMA	5	R$ 16,80	R$ 84,00
113	PAPEL LAMINADO, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO 73, LARGURA 55	Panamerica	FOLHA	300	R$ 0,59	R$ 177,00
114	PAPEL LINHO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180, LARGURA 210, COR CINZA, COMPRIMENTO 297, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS / MICROSERRILHADO / 10 PEÇAS POR FOLHA	Report	FOLHA	300	R$ 0,44	R$ 132,00
115	PAPEL MADEIRA	Panamerica	FOLHA	700	R$ 0,34	R$ 238,00
116	PAPEL MICRO ONDULADO DIVERSAS CORES	Panamerica	FOLHA	200	R$ 1,30	R$ 260,00
117	PAPEL OFÍCIO 2, MEDINDO 216X330, RESMA C/ 500 FOLHAS	Panamerica	RESMA	30	R$ 21,00	R$ 630,00
118	PAPEL COM PAUTA	Panamerica	FOLHA	1000	R$ 0,10	R$ 100,00
119	PAPEL SEDA DIVERSAS CORES	Report	FOLHA	200	R$ 0,20	R$ 40,00
120	PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LARGURA 285, ALTURA 350, LOMBADA 70, COR VERESMAELHA, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA DENTRO E FORA DE PLÁSTICO DURO/ ACABAMENTO	Panamerica	UNIDADE	500	R$ 7,37	R$ 3.685,00
121	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO DE PAPEL	Panamerica	UNIDADE	600	R$ 1,41	R$ 846,00
122	PASTA CLASSIFICADOR PVC COM GRAMPO TRILHO	Frama	UNIDADE	50	R$ 1,41	R$ 70,50
123	PASTA CONGRESSO C/ ESPAÇO P/ CARTÃO E CD	Frama	UNIDADE	120	R$ 13,33	R$ 1.599,60
124	PASTA PVC C/ ABA ELÁSTICA 10MM	Frama	UNIDADE	400	R$ 2,23	R$ 892,00
125	PASTA PVC TRANSPARENTE 2CM	Frama	UNIDADE	350	R$ 1,34	R$ 469,00
126	PASTA PVC TRANSPARENTE 4CM	Frama	UNIDADE	350	R$ 1,41	R$ 493,50
127	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SANFONADA, TAMANHO A4, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, LOMBADA 100, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 25 DIVISÓRIAS E ÍNDICE ALFABÉTICO	Frama	UNIDADE	10	R$ 14,15	R$ 141,50
128	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA.	Frama	UNIDADE	150	R$ 1,41	R$ 211,50
129	PERCEVEJO CAIXA. C/ 100 UNIDADE.	Frama	CAIXA	20	R$ 1,62	R$ 32,40
130	PERFURADORA PAPEL PARA ESPIRAL, MATERIAL METAL, FUNCIONAMENTO MANUAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO FURO RETANGULAR, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 20 FOLHAS.	Frama	UNIDADE	30	R$ 5,80	R$ 174,00
131	PERFURADORA PAPEL PARA ESPIRAL, MATERIAL METAL, FUNCIONAMENTO MANUAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO FURO RETANGULAR, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 25 FOLHAS.	Acc	UNIDADE	50	R$ 5,80	R$ 290,00
132	PERFURADORA PAPEL PARA ESPIRAL, MATERIAL METAL, FUNCIONAMENTO MANUAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO FURO RETANGULAR, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 50 FOLHAS.	Jocar Office	UNIDADE	30	R$ 21,25	R$ 637,50
133	PERFURADORA PAPEL PARA ESPIRAL, MATERIAL METAL, FUNCIONAMENTO MANUAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO FURO RETANGULAR, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 75 FOLHAS.	Jocar Office	UNIDADE	2	R$ 22,69	R$ 45,38
134	PERFURADORA PAPEL PARA ESPIRAL, MATERIAL METAL, FUNCIONAMENTO MANUAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO FURO RETANGULAR, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 100 FOLHAS.	Jocar Office	UNIDADE	1	R$ 30,25	R$ 30,25
135	PINCEL DE PELO Nº. 12	Jocar Office	UNIDADE	30	R$ 2,53	R$ 75,90

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls. 586
Rub:

136	PINCEL DE PELO Nº 20	Jocar Office	UNIDADE	30	R$ 3,09	R$ 92,70
137	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA, APLICADORA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, POTÊNCIA 80, TEMPERATURA TRABALHO 120 - 193, APLICAÇÃO COLAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BOTÃO LIGA-DESLIGA, SEMI-PROFISSIONAL	Condor	UNIDADE	40	R$ 7,20	R$ 288,00
138	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE, APLICADORA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, POTÊNCIA 80, TEMPERATURA TRABALHO 120 - 193, APLICAÇÃO COLAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BOTÃO LIGA-DESLIGA, SEMI-PROFISSIONAL	Condor	UNIDADE	45	R$ 10,81	R$ 486,45
139	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO ACRILICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Bic	CAIXA	45	R$ 26,80	R$ 1.206,00
140	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO ACRILICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Bic	CAIXA	45	R$ 26,80	R$ 1.206,00
141	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO ACRILICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA VERMELHO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Bic	CAIXA	45	R$ 26,80	R$ 1.206,00
142	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR AZUL TINTA PERESMAANTE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Bic	CAIXA	35	R$ 26,80	R$ 938,00
143	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR PRETA TINTA PERMANENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Bic	CAIXA	35	R$ 27,50	R$ 962,50
144	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR VERMELHA TINTA PERMANENTE CAIXA COM 12 UNIDADES.	Bic	CAIXA	35	R$ 26,80	R$ 938,00
145	PLACA DE ISOPOR 10 MM	Bic	UNIDADE	100	R$ 0,99	R$ 99,00
146	PLACA DE ISOPOR 15 MM	Bic	UNIDADE	100	R$ 1,74	R$ 174,00
147	PLACA DE ISOPOR 20 MM	Isorecort	UNIDADE	100	R$ 2,25	R$ 225,00
148	PLACA DE ISOPOR 25 MM	Isorecort	UNIDADE	100	R$ 3,00	R$ 300,00
149	PLACA DE ISOPOR 50 MM	Isorecort	UNIDADE	100	R$ 3,51	R$ 351,00
150	PORTA DUREX PEQUENO	Isorecort	UNIDADE	10	R$ 3,28	R$ 32,80
151	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 305, LARGURA 225, ESPESSURA 7, COR BRANCA	Isorecort	UNIDADE	40	R$ 5,04	R$ 201,60
152	QUADRO BRANCO EM ACRÍLICO MOLDURA EM ALUMÍNIO 200X120	Dello	UNIDADE	8	R$ 88,20	R$ 705,60
153	QUADRO BRANCO EM ACRILICO MOLDURA EM ALUMINIO, MEDINDO 300X120.	Dello	UNIDADE	6	R$ 68,60	R$ 411,60
154	QUADRO P/ AVISO DE FELTRO, MEDINDO 50X70 BORDA DE ALUMÍNIO	Corteart	UNIDADE	10	R$ 22,05	R$ 220,50
155	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 30CM, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO, MATERIAL RÍGIDO	Corteart	UNIDADE	600	R$ 0,41	R$ 246,00
156	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 50 CM, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO, MATERIAL RÍGIDO	Corteart	UNIDADE	100	R$ 1,29	R$ 129,00
157	TABUADA DO ESTUDANTE SIMPLES.	Leo&Leo	UNIDADE	600	R$ 0,26	R$ 156,00
158	TECIDO TNT VARIAS CORES	Leo&Leo	METRO	3000	R$ 1,02	R$ 3.060,00
159	TESOURA COMUM GRANDE DE 21CM.	Tilibra	UNIDADE	20	R$ 4,05	R$ 81,00
160	TESOURA DE PICOTAR	Sul Brasil	UNIDADE	100	R$ 4,04	R$ 404,00
161	TESOURA SEM PONTA PEQUENA DE 13 CM.	Cis	UNIDADE	200	R$ 0,94	R$ 188,00
162	TINTA GUACHE, CAIXA. C/ 6 CORES.	Cis	CAIXA	100	R$ 1,27	R$ 127,00
163	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO FR 15 ML	Cis	UNIDADE	30	R$ 1,16	R$ 34,80
164	TINTA PARA MARCADOR PERMAANENTE CORES VARIADAS FR 15 ML	koala	UNIDADE	300	R$ 1,62	R$ 486,00
165	TINTA PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO FRASCO DE 500 ML	koala	UNIDADE	200	R$ 1,62	R$ 324,00
166	TINTA PARA TECIDO DIVERSAS CORES 37 ML	Radex	UNIDADE	200	R$ 1,27	R$ 254,00
167	GRAMPO TRILHO PARA CLASSIFICADOR DE METAL CAIXA 50 PARES	Bic	CAIXA	30	R$ 4,85	R$ 145,50
VALOR TOTAL DO LOTE I cento e cinquenta e oito mil reais						*R$ 158.000,00*

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls. 587
Rub:

LOTE II MATERIAL DE LIMPEZA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANT.	V UNIT	V TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO DE 1000ML.	Dragão	UND.	1200	R$ 2,25	R$ 2.700,0
2	AMACIANTE LIQUIDO PERFUMADO FRASCO DE 1 LITRO.	Dulago	UND.	150	R$ 3,11	R$ 466,5
3	AVENTAL DE PLÁSTICO.	Artplast	UND.	100	R$ 5,36	R$ 536,0
4	BOM AR AEROSOL 360ML DIVERSAS FRAGRANCIAS	Secar	UND	150	R$ 9,64	R$ 1.446,0
5	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITROS.	Ibap	UND.	40	R$ 9,64	R$ 385,6
6	BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS.	Ibap	UND.	30	R$ 12,86	R$ 385,8
7	CERA LIQUIDA FRASCO DE 750ML, INCOLOR PERFUMADA.	Ingleza	UND.	200	R$ 5,36	R$ 1.072,0
8	CESTO TELADO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 8,5 LITROS.	Ibap	UND.	120	R$ 5,25	R$ 630,0
9	CESTO DE LIXO COM TAMPA CAP. 8 LITROS COM PEDAL	Santana	UND.	10	R$ 21,43	R$ 214,3
10	CONJUNTO DE 4 LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA, CAP. 50 LITROS COM TAMPA DE VÃO E VÊM.	Bralimpia	UND.	5	R$ 626,84	R$ 3.134,2
11	COLETORA DE LIXO, CAP. 120 LITROS, C/ RODÍZIOS, MATERIAL RESISTENTE, FÁCIL LIMPEZA, C/ ALÇA.	Bralimpia	UND.	10	R$ 525,10	R$ 5.251,0
12	COLETORA DE LIXO, CAP. 60 LITROS, C/ RODÍZIOS, MATERIAL RESISTENTE, FÁCIL LIMPEZA, C/ ALÇA.	Bralimpia	UND.	10	R$ 257,19	R$ 2.571,9
13	BISNAGAS DE 90 GRAMAS CONTENDO CREME DENTAL COM FLÚOR EM 150 PPM DISPONÍVEL, ESTÁVEL E REATIVO, APRESENTANDO PH DE 6 A 11, FLUIDEZ TAL QUE NÃO ESCORRA PARA FORA DA EMBALAGEM E NÃO SOFRA RESSECAMENTO OU ENDURECIMENTO NA PONTA DO TUBO, EMBALADOS EM TUBOS E BISNAGAS PLÁSTICAS PROVIDAS DE TAMPA TAMBÉM PLÁSTICAS QUE PERMITA O CONTROLE DE ESCAPE DO PRODUTO E COM VEDAÇÃO PERFEITA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES IMPRESSO NA EMBALAGEM (PASTA DE DENTE).	Colgate	UND.	50	R$ 2,68	R$ 134,0
14	DESINFETANTE LIQUIDO FRASCO DE 1000ML, DIVERSAS FRANGANÇIAS.	Dragão	UND.	4000	R$ 3,00	R$ 12.000,0
15	DESINFETANTE LIQUIDO FRASCO DE 2000ML.	Dragão	UND.	1000	R$ 6,00	R$ 6.000,0
16	DESODORIZADOR DE AR, FRASCO DE 400ML.	Secar	UND.	150	R$ 9,64	R$ 1.446,0
17	DETERGENTE LIQUIDO FRASCO DE 500ML.	Ipê	UND.	3000	R$ 2,04	R$ 6.120,0
18	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO.	Premisse	UND.	10	R$ 56,89	R$ 568,9
19	ESPONJA DE AÇO, PACOTE COM 8 ESPONJAS DE 8G.	Lustro	PCT.	1000	R$ 2,04	R$ 2.040,0
20	ESPONJA DUPLA FACE PARA COZINHA.	Vip	UND.	1400	R$ 0,86	R$ 1.204,0
21	ESQUEIRO MINI, LONGA DURAÇÃO, CHAMA PRÉ- AJUSTADA, EM DIFERENTES CORES. EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO .ISO 9994. SÊLO INMETRO.	Bic	UND.	20	R$ 5,36	R$ 107,2
22	FLANELA ESPECIAL, MEDINDO 60X40CM.	Santa Maria	UND.	400	R$ 3,43	R$ 1.372,0
23	GUARDANAPO DE PAPEL, MEDINDO 20X23.	Malu	PCT.	200	R$ 0,86	R$ 172,0
24	INSETICIDA SPRAY DE 300ML O FRASCO.	Baygon	UND.	300	R$ 10,61	R$ 3.183,0
25	LIMPA ALUMÍNIO FRASCO DE 500ML.	Dulago	UND.	1200	R$ 2,04	R$ 2.448,0
26	LIMPA VIDRO; COM PULVERIZADOR; FRASCO COM 500ML; COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO-IÔNICO ALQUILPOLIGLICOSÍDEO, BUTILGLICOL, PERFUME E ÁGUA, DEVE TER NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Mr Musculo	FRASCO	100	R$ 7,39	R$ 739,0

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls. 588
Rub:

27	LUSTRA MOVEIS FRASCO DE 100ML.	Peroba	UND.	120	R$ 7,39	R$ 886,8
28	LIMPA PISO, FRASCO COM 01 LITRO	Dulago	FRACO	1000	R$ 4,18	R$ 4.180,0
29	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO P, M E G.	Danny	PAR	300	R$ 5,25	R$ 1.575,0
30	PANO DE CHÃO TIPO SACO	Santa Maria	UND.	400	R$ 3,75	R$ 1.500,0
31	PAPEL ALUMÍNIO ROLO C/ 4 METROS.	Alumileste	ROLO	120	R$ 3,22	R$ 386,4
32	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FARDO COM 64 ROLOS DE 30M CADA.	Angel Soft	FARDO	200	R$ 51,44	R$ 10.288,0
33	PAPEL TOALHA, FARDO COM 1000 FOLHAS.	Ricek	FARDO	210	R$ 20,36	R$ 4.275,6
34	PAPEL TOALHA PCT COM DOIS ROLOS DE 30M	Caprice	PCT.	500	R$ 5,25	R$ 2.625,0
35	PEDRA PARA VASO SANITARIO.	Desodor	UND.	2000	R$ 1,61	R$ 3.220,0
36	RODO DE BORRACHA DUPLA DE 40CM COM CABO.	Cristal	UNID	200	R$ 15,00	R$ 3.000,0
37	SABÃO EM BARRA PACOTE C/ 5 UNIDADE DE 500 GRAMAS.	Juá	PCT.	500	R$ 6,97	R$ 3.485,0
38	SABÃO EM PÓ PACOTE COM 500GR.	Ala	PCT.	2500	R$ 2,57	R$ 6.425,0
39	SABONETE DE 90GR.	Palmolive	UND.	300	R$ 1,61	R$ 483,0
40	SACO P/ LIXO, PACOTE C/ 05 UNIDADE, CAPACIDADE P/ 15LITROS.	Brasileirinho	PCT.	600	R$ 2,57	R$ 1.542,0
41	SACO P/ LIXO, PACOTE C/ 10 UNIDADE, CAPACIDADE P/ 30 LITROS.	Brasileirinho	PCT.	500	R$ 2,57	R$ 1.285,0
42	SACO P/ LIXO, PACOTE C/ 10 UNIDADE, CAPACIDADE P/ 50 LITROS.	Brasileirinho	PCT.	400	R$ 2,57	R$ 1.028,0
43	SACO P/ LIXO, PACOTE C/ 10 UNIDADE, CAPACIDDE P/ 100 LITROS.	Brasileirinho	PCT.	400	R$ 3,43	R$ 1.372,0
44	SODA CAUSTICA DE 500GR.	Saturno	UND.	300	R$ 8,36	R$ 2.508,0
45	VASSOURA DE PALHA.	Santa Maria	UND.	100	R$ 2,68	R$ 268,0
46	VASSOURA DE PELO COM CABO.	Cristal	UND.	300	R$ 12,86	R$ 3.858,0
47	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO.	Condor	UND.	120	R$ 6,43	R$ 771,6
48	VASSOURA PIAÇAVA COM CABO.	Santa Maria	UND.	350	R$ 6,43	R$ 2.250,5
49	PORTA COPO DESC. 50 ML EM METAL	Interject	PCT	20	R$ 63,22	R$ 1.264,4
50	PORTA COPO DESC. 180 ML EM METAL	Interject	PCT	20	R$ 52,51	R$ 1.050,2
51	PAZINHA P/ LIXO MATERIAL PLÁSTICO	Cristal	UNID	80	R$ 5,25	R$ 420,0
52	PÁ COLETORA DE LIXO C/ CABO DE 1 M DE COMPRIMENTO	Cristal	UND.	50	R$ 13,93	R$ 696,5
53	COADOR DE PANO P/ CAFÉ	Sanção	UND	120	R$ 3,43	R$ 411,6
54	COLHER DE MESA DESCARTÁVEL, FABRICADA EM POLISTIRENO, ATÓXICO, BRANCO OU CRISTAL, RESISTENTE, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA CONTENDO 100UND	Total Plast	PCT	100	R$ 7,02	R$ 702,0
55	COLHERES DESCARTAVEIS TAMANHO GRANDE PCT C/50 UND	Total Plast	PCT	500	R$ 4,18	R$ 2.090,0
56	COPO DESC. PARA CAFE 50 ML PC C/100 UND	Total Plast	PCT	1500	R$ 1,07	R$ 1.605,0
57	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180 M/L PCT COM 100 UND	Total Plast	PCT	2000	R$ 4,82	R$ 9.640,0
58	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 300 ML PCT COM 100UND	Total Plast	PCT	600	R$ 7,39	R$ 4.434,0
59	PANO DE PRATO	Santa Maria	UND	200	R$ 2,68	R$ 536,0
60	PRATO DESCARTAVEL FUNDO PCT COM 10	Total Plast	PCT	300	R$ 3,22	R$ 966,0
61	PRATO DESCARTAVEL RASO PCT C/10	Total Plast	PCT	200	R$ 3,22	R$ 644,0
VALOR DO LOTE II duzentos e setenta e seis mil reais						*R$ 138.000,0*

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls. 589
Rub:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 As despesas correrão por conta de recursos oriundos, conforme segue:

ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS
3.3.90.30.00	2028, 2057, 2038, 2039, 2040, 2031, 2031, 2031, 2056, 2010, 2074	113, 1,1, 1, 1, 213, 214, 1, 1, 1, 1

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA

1. Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças, após o atendimento de cada pedido, requerimento solicitando o pagamento devidamente acompanhado da fatura/nota fiscal devidamente atestada pelo setor requisitante e cópia da Nota de Empenho.
2. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura-recibo no protocolo do órgão/ente contratante, ou em outro prazo que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos.
3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções.
4. Os pagamentos serão feitos através de transferência bancária na conta corrente da contratada, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o critério correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura.
5. Consoante disposto no Art. 40, XIV alíneas "c" e "d" da Lei nº 8.666/93, nos pagamentos realizados fora do prazo máximo fixado no item 2 acima, poderão incidir juros e correções na forma prevista na legislação.
5.1 No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.
5.2 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à CONTRATADA para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
5.3 A contratada não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária.
6. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:
   a) *Certidão Negativa de Débitos CNDT;*
   b) *Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Material – FGTS*
   c) *Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas: Federal, Municipal e Estadual.*
7. O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, com duração de até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos casos autorizados na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores se for o caso.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls. 590
Rub:

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.
2. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.
3. Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, na forma da legislação vigente.
4. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.
5. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos materiais/serviços fornecidos, bem como, efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer material entregue comprovadamente inutilizável.
6. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos materiais/serviços, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações;
7. Garantir os preços cotados pelo período de 60 (sessenta) dias;
8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
9. Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuá-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;
10. Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;
11. Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;
12. Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;
13. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.
14. Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei nº 8.666/93;
15. Informar na proposta a razão social, CNPJ, endereço completo, bem como o número de sua conta, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos;
16. Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração), caso não seja informado na Proposta a qualificação do representante, a licitante, poderá sanar a omissão durante a sessão.
17. Em nenhuma hipótese, veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
18. Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE, por terceiros;

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls. 594
Rub:

19. Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus ficais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
2 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
3 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
4 Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais/serviços fornecidos, para imediata substituição;
5 Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais e tributários antes de cada pagamento;
6 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;
7 Aplicar sanções administrativas quando se fizerem necessárias, após o direito da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1 Não haverá reajuste de preços durante a vigência do contrato, salvo nos casos autorizados por lei.
8.2 O preço ajustado poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

1. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades:
2. A recusa injustificada da licitante vencedora em apresentar nova proposta após a rodada de lances, apresentar proposta final em desconformidade com as especificações e preços registrados, não comparecer para assinar o contrato, bem como não aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legal estabelecidas.
3. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
3.1 Advertência.
3.2. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias uma vez comunicada oficialmente.
3.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls. 592
Rub:

3.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
4. As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.
5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do vencedor ou adjudicatário, na forma da Lei.
6. O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõe os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.
7. As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
8. Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.
9. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro Municipal de fornecedores, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4° da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

1. Fica designado o servidor Paulo Cesar Mesquita Cabedo, Controlador-Geral, como o gestor do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

1. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.
2. Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94.
3. A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls. 593
Rub:

1. A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Faz parte deste Contrato, o edital do Pregão Eletrônico Nº 005/2021, Processo Administrativo nº 0.010.000.374/2021 e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

1. Fica eleito o foro de Canto do Buriti-PI, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.
2. Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE.

E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pajeú do Piauí-PI, 04 de maio de 2021.

SIGNATÁRIOS

PELO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Administração

PELA EMPRESA CONTRATADA

V L Monteiro da Silva Comercio de Papelaria -ME,
C.N.P.J Nº: 11.483. 588/0001-06
Representante legal o Senhor *Francisvaldo Costa da Silva*
R.G Nº: 8137126SSP-PI
C.P.F Nº: 639.544.605-30

TESTEMUNHAS:
1º) Paulo Cesar [illegible] RG/CPF 1617088
2º) Juliana Pereira de Sousa RG/CPF 032.897.033-88